



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4063 /2025/DLEG

Uruguaiana, 3 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Deigado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 852, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência, que determine, aos setores competentes, a instalação de aparelhos de ginástica ao ar livre (área de exercícios) no bairro Cidade Nova.
2. A prática de atividade física é fundamental para a promoção da saúde e qualidade de vida da população. No entanto, o bairro Cidade Nova ainda não conta com área equipada com aparelhos de ginástica ao ar livre, como os existentes em outras praças da cidade.
3. A instalação desses equipamentos que são simples, de baixo custo e com grande benefício comunitário oferece uma alternativa acessível de lazer e cuidado com a saúde, especialmente para idosos, jovens e pessoas que não têm acesso às academias privadas.
4. Diante disso, solicita-se a implantação de uma área de exercícios com aparelhos públicos de ginástica em local adequado do bairro Cidade Nova, proporcionando bem-estar, incentivo à prática esportiva e valorização do espaço urbano.

Atenciosamente,

Verª. MÁRCIA PEDRAZZI FUMAGALLI
Presidente em exercício